



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 636 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 2310 /2012

EM 11 / 12 / 2012

ATA

EXPEDIENTE /2012
ACEITO EM 11 / 12 /2012
APROVADO EM / /2012
REJEITADO EM / /2012
ARQUIVO

8931

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, estude a possibilidade de alterar o Artigo 8º da Lei nº 7.247/2012, que “Institui a Gratificação Salarial aos Médicos da Secretaria Municipal da Saúde do Município do Rio Grande e dá outras providências, com o objetivo de possibilitar que os profissionais que possuam mais de uma matrícula no município percebam a gratificação salarial correspondente a cada registro.

Justificativa: Em plenário.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 10 de dezembro de 2012.

Arquivado
Ata 8943
19.03.13

VISTO

Presidente

Polemica - ATA 8947 - 27.07.2013